907 Copia. Evaristo Valle de Barros. Tabellião. Rua do Rosario Nº 56. Rio de Janeiro. Lº 788 fs 66. Escriptura de venda de uma parte do terreno denominado "Olaria" - tambem denominado "Pau Ferro," e José Bento, e benfeitorias nelle existentes que fazem o Visconde de Moraes, e sua mulher a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1907, aos 28, dias do mez de Dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thezouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contratados, como outorgantes vendedores o Visconde de Moraes e sua mulher a Viscondessa de Moraes, esta representada por aquelle em virtude da procuração registrada e archivada neste cartorio, proprietarios, o primeiro residente nesta capital e a segunda na Europa, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel João Mariano Oliveira da Silva, servindo de Director em virtude da Portaria do Senhor Ministro numero oitenta cinco, de onze de maio de mil nove centos e sete, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: Primeiro que são legitimos senhores e possuidores de uma parte do terreno denominado "Olaria - tambem denominado Pau Ferro e José Bento - e benfeitorias nelle existentes, na freguezia de Inhauma desta capital; segundo - que houveram

essa parte de terreno e benfeitorias conjunctamente com o restante que desta venda é excluido, da Companhia Agricola de Viação Constructora e Industrial de Suhauma e Trajá, em liquidação por escriptura de trez de Novembro de mil novecentos e trez, em notas deste cartorio - Terceiro, Que a referida parte de terreno e benfeitorias nella existentes que consistem em tres pequenas casas de telhas em máo estado e os capinzaes e pastos, acham-se indicados na planta archivada no Thezouro Federal, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, com as letras A B-C-D-E- medindo na frente indicada pelas letras A e B- trezentos sessenta trez metros, dividindo pelo lado esquerdo com herdeiras de Antonio Alves Peixoto, pelo direito com herdeiros do Major João Rego e fundo até o alto da Serra do Terere onde acaba em angulo agudo, sendo que a entrada para o referido terreno é pela Estrada do Sacco, que começa na Estrada da Penha - Quarto! Que o terreno referido é proprio, pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se os referidos terreno e benfeitorias, livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto - Que pelo presente Instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil a referida parte de terreno com as benfeitorias já descriptas e accessorios pelo preço e quantia de trinta contos de reis que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal, após a apresenta-

402

ção do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem á aquella Repartição, e sexto- que assim transferem todo o dominio e posse servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido terreno e bemfeitorias descriptos, a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste Instrumento e da clausula constituti; obrigando-se os outorgantes por si, seos herdeiros ou successores, a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e pás de quaesquer devidas e contestações de terceiras e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a authoria. E pelo senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, authorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de vinte oito de Dezembro de 1907, exarado no processo originado pelo Aviso nº 2245 de vinte um de Dezembro de 1907- do Ministerio da Fazenda digo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores accettava as condições do presente contrato- Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas, sim sello proporcional pelas estampilhas Federaes abaixo colladas na importancia total de trinta e tres mil reis na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita a União- A taxa de quitação predial na importancia de dez mil reis foi paga em vinte e quatro de Dezembro corrente pelo conhecimento numero mil quinhentos e sessenta. Na guia passada por este cartorio para obter-se quitação de impostos

403

22-7-924

Federaes, consta a seguinte notta. A situação denominada "Olaria", na Freguesia de Inhauma de que trata a presente guia, não consta dos livros de lançamento de penna d'agua nos exercicios de mil nove centos e cinco a mil novecentos e sete. Recebedoria, vinte sete Dezembro de mil novecentos e sete. G. M. Soares Pereirâ, digo Soares, Terceiro Escripturario, E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes sendo lida e as testemunhas Thomaz Fernandes Barboza e Felisberto Barbosa da Silva, assignam todos perante mim Evaristo Valle de Barros - Tabellião que a escrevi - Rio de Janeiro 28 de Dezembro de 1907. Visconde de Moraes - João Marciano Oliveira da Silva Thomaz Fernandes Barboza, F. Barbosa da Silva, estavão estampilhas no valor de trinta e tres mil reis. Trasladada hoje. Eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em Testº de verdade. Estava o signal publico. (Sobre quatro estampilhas de tresentos reis cada uma. Rio 28 de Dezembro de 1907. Evaristo Valle de Barros. — Confere com o original - Directoria do Patrimonio Nacional. Commissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionaes 22 de Julho de 1924. Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4º posto fiscal federal do Jurua, Acre José Leite Soares Junior 3º escripº do Thº Nº